

A importância dos arcos dentários na identificação humana

The importance of the dental arches in human identification

Enio Figueira Junior

Especialista em Prótese Dentária
Professor de Odontologia Legal, Deontologia e Bioética da FO/Valença (FAA)

Luiz Claudio Luna de Moura

Mestre em Odontologia Legal

RESUMO

O trabalho objetiva analisar e discutir a importância da Odontologia na identificação humana através dos arcos dentários. Além do aspecto preventivo e o curativo, o aspecto legal procura normatizar o próprio exercício da profissão nos seus vários ângulos, no diagnóstico de danos com vistas ao seu ressarcimento ou, mais especificamente, a própria identificação de indivíduos. O aspecto pericial se desdobra em diversas espécies de exames possíveis tendo como base a cavidade oral, desde o exame direto de um arco dentário até a pesquisa de DNA das amostras colhidas nessa cavidade natural, mesmo as marcas de mordida, ocorridas em áreas da superfície corpórea, trazem detalhes dos arcos que a provocaram, contribuindo no processo de identificação.

Palavras-chave: arcos dentários; importância pericial; Odontologia Legal.

ABSTRACT

The work aims to analyze and discuss the importance of the dentistry in human identification through dental arches. In addition to the preventive aspect and the bandage, the legal aspect seeks to standardize the practice of the profession in their various angles, the diagnosis of damage to your compensation or, more specifically, the identification of individuals. The forensic aspect unfolds in several species of possible examinations based on the oral cavity, since the direct examination of a dental arch to the DNA of the samples taken in this natural cavity, even the bite marks, occurred in areas of the body surface, bring details of the bows that provoked, contributing in the identification process.

Keywords: dental arches; forensic importance; Legal Dentistry.

Introdução

A identificação humana vem atingindo patamares de importância cada vez maiores em razão do aprimoramento das técnicas e dos profissionais necessários a acompanhar tais evoluções diante da especificidade de cada exame. Exames cada vez mais específicos vêm obtendo, na maioria das vezes, resultados mais determinantes. A Odontologia Legal foi tomada de importância diante da necessidade de técnicas de identificação, por exemplo, das vítimas de acidentes que, pela violência presente nas lesões encontradas, trouxeram mais informações de maneira a se buscar o reconhecimento dos corpos dessas vítimas.

Segundo a área a ser examinada, tem-se no vivo, em casos genéricos de identificação humana, nas agressões por mordidas, como também marcas de mordidas nos alimentos encontrados no local de uma infração penal.

A importância desse processo de identificação reside também nos casos de adolescentes suspeitos de atividades criminais, com suas idades não comprovadas fielmente; no cadáver, em estágio adiantado de putrefação, ou com lesões nas polpas digitais; nos corpos carbonizados, e mesmo nos acidentes em massa, e nas dilacerações do corpo, com grande impossibilidade da coleta de digitais; também possíveis nas perícias antropológicas em crânio esqueletizado - estimando a espécie animal, gênero, idade, estatura e biótipo.

A identificação pelo arco dentário apresenta características ímpares, fornecendo informações algumas vezes essenciais em razão das peculiaridades dos elementos dentários presentes, como também as ausências encontradas, dada a verdadeira impossibilidade de coexistirem dois indivíduos com a totalidade de características dentárias idênticas.

O profissional cirurgião-dentista tem, em cada atendimento, além do aspecto clínico, o aspecto administrativo e legal, trazendo validade à documentação formada naquele momento, o prontuário do paciente (25).

A Lei 5081/66, que regula o exercício da Odontologia, estabelece a competência do cirurgião-dentista para proceder à perícia nos campos civil, penal, trabalhista e administrativa.

O prontuário odontológico é considerado documento essencial para um exercício regular de cada cirurgião-dentista, devendo este estar presente e ser utilizado em todos os atendimentos, havendo a coleta das informações básicas do paciente, como seus dados particulares de identificação, dados do caso em si e a conduta efetuada, assim como a situação esperada no período pós-intervenção (17, 10).

Além da arcada dentária, o exame da rugoscopia palatina também apresenta importância devido às particularidades da área. Noutro patamar, encontra-se a identificação por DNA, obtida da coleta de material oriundo da saliva, trazendo mais especificidade às perícias, se tornando, por conseguinte, em mais um campo de ação do profissional perito que, pode demonstrar ao Juízo resultados com mais confiabilidade (22).

Revisão de Literatura

A identificação de um indivíduo baseando-se em características anatômicas tem por base a Antropologia, ciência que estuda a evolução do homem sob os aspectos físico e cultural, podendo ser dividida em 'Antropologia Cultural' e em 'Antropologia Física'.

A diferença conceitual entre Identificação e Identidade procura traçar normas e critérios para se chegar ao objetivo final, que nada mais é do que o resultado da busca da real e verdadeira informação dos dados de um indivíduo, procurando caracterizá-lo da forma mais precisa.

Identidade representa a qualidade de idêntico, os caracteres próprios e exclusivos de uma pessoa: nome, idade, estado, profissão, gênero. Por consequência, identificação, é o ato ou efeito de identificar (-se), é o reconhecimento de uma coisa ou de um indivíduo como os próprios (4).

Os meios mais comuns de identificação humana são o reconhecimento visual, feito por parentes ou amigos, e a identificação por meio da Dactiloscopia, método este de uso limitado em corpos carbonizados, em fase adiantada de decomposição ou esqueletizados.

A necessidade de se manter e ter uma documentação completa do paciente, traz elementos que auxiliam, sendo por vezes essenciais num processo de identificação. A falta ou falha de toda, ou mesmo parte da documentação, compromete a sua validade sob o aspecto legal, inclusive no âmbito pericial quando se busca identificar restos mortais, onde os meios mais imediatos e diretos se tornaram prejudicados pelas alterações ocorridas na superfície da pele (22, 25, 8).

Para a validade de um método de identificação, é necessário que tal método preencha cinco requisitos: unicidade, imutabilidade, classificabilidade, praticabilidade e perenidade (21).

Na identificação de vítimas ocorridas em desastres de massa, a utilização dos métodos usuais se reveste de grande dificuldade devido à grande área corporal destruída. A utilização dos arcos dentários para esse processo de identificação torna o método mais eficaz pela grande impossibilidade de duas pessoas trazerem características comuns nos referidos arcos. Cada arco apresenta particularidades que o individualizam de outro, dessa forma os arcos dentários – superior e inferior – de um indivíduo são responsáveis pela unificação, segundo as particularidades presentes, das informações existentes (1, 28).

A identificação via arcos dentários se baseia em análises comparativas com registros prévios das intervenções ou a execução de condutas profissionais ocorridas e anotadas em respectivos Prontuários Odontológicos. Tais procedimentos são obrigatórios, segundo o próprio Código de Ética Odontológica atualmente em vigor, mantendo assim constantemente atualizados os dados de cada paciente (16).

Os Arcos Dentários

A importância num processo de identificação, vale-se dos estudos sob o aspecto físico não deixando, entretanto, de adequá-los a parâmetros culturais básicos. Os caracteres antropológicos de natureza física baseiam-se nas mensurações realizadas no ser humano, como por exemplo, as medidas do crânio e as medidas dos arcos dentários.

A antropologia física cita as medidas que mais interessam em se tratando dos arcos dentários, como a largura máxima

do arco dentário, o comprimento máximo do arco dentário, o comprimento do arco dentário correspondente ao meio da largura máxima, a distância entre os pré-molares pela face vestibular, a curva do arco dentário e a curva anterior do arco dentário. Essas dimensões apresentam relações com determinadas medidas craniométricas, segundo fatores evolutivos individuais, como o aumento da base do crânio, aumento da distância intercondílica e a diminuição do número de dentes nos respectivos arcos dentários (21).

A forma do palato, segundo SILVA (19), apresenta variações de acordo com os grupos étnicos, apresentando a forma triangular na etnia caucasóide, o formato retangular na etnia negroide e a forma em ferradura (redondo) na etnia mongolóide. Porém, a forma elíptica dos arcos dentários corresponde a, aproximadamente, 85% da população.

Crítérios foram estabelecidos com a finalidade de confirmar as características dos eventos encontrados e denominados como ‘Índices Extrínsecos’, interpretados sobre o resultado de relações obtidas entre os arcos dentários e medidas da face, e os ‘Índices Intrínsecos’, interpretados sobre o resultado de relações obtidas exclusivamente por meio de medidas obtidas dos arcos dentários (21).

Os elementos dentários trazem dados anatômicos importantes no processo de identificação, principalmente por serem tidos como os órgãos mais duráveis do corpo – podendo resistir a temperaturas constantes próximas a 1.600°C durante cerca de 50 minutos (9, 21).

Dados que apresentam peculiaridades anatômicas e que, por conseguinte, muito auxiliam nos processos de identificação são o número, o tamanho, a forma e o volume de cada um dos elementos dentários, assim como sua disposição no arco e a presença de diastemas. Cada um desses itens é analisado segundo grandezas numéricas atribuídas, levando por consequência a um estudo mais preciso das informações recolhidas (8).

Ao exame de um dente preconiza-se a necessidade de um conhecimento das particularidades anatômicas normais dos dentes em seres humanos, devendo-se verificar, primeiramente, se dente permanente ou decíduo; para, logo a seguir, determinar o grupo a que pertence (incisivo, canino, pré-molares ou molares), o arco dentário correspondente e sua posição nele (21, 15).

Mesmo os fragmentos dentários, quando não identificáveis macroscopicamente, há necessidade de exames microscópicos, de modo a confirmar pela existência de, normalmente, dois tipos de tecidos diferentes num mesmo fragmento (esmalte e dentina; cemento e dentina), se pertencente à coroa ou à raiz de um dente.

As anomalias dentárias apresentam interesse pericial por individualizarem mais ainda as informações colhidas. A anomalia dentária é considerada uma exteriorização de um distúrbio orgânico interno. Esses dados se revestem de grande importância nos casos da ocorrência de mordidas, encontradas nas vítimas ou em alimentos coletados nos locais de ocorrência de atos ilícitos, destacando-se que algumas ano-

malias dentárias se transmitem de forma hereditária, como, por exemplo, a hipoplasia dentária, ou mesmo alterações de hábitos, como o ranger de dentes, podem deixar características nos elementos dentários que individualizam a pessoa e auxiliam o processo de identificação (27).

Também a estimativa de idade pode ser realizada por meio de exame na cavidade oral. Os elementos dentários, por sofrerem pouca ou quase nenhuma interferência das alterações dos fatores sistêmicos, surgem como elementos periciáveis que tendem a levar a resultados mais reais (21).

A idade real de um indivíduo pode ser determinada, desde que o profissional tome por base em sua análise as três fases que compreendem o ciclo de vida, que são a fase do desenvolvimento progressivo, a fase da estabilização desse desenvolvimento e o envelhecimento ou regressão desse processo. Isso porque quanto mais jovem for o indivíduo, maior proximidade da idade cronológica real pode ser obtida, em razão de o organismo estar na primeira fase – o desenvolvimento progressivo, que muito embora demonstre as alterações, estas seguem um determinado padrão. Nesse estudo, os métodos de análise observam a dentição permanente e são relacionados à mineralização, irrupção ou erupção dentária, presença de patologias (como cáries e/ou periodontopatias), ausências (genéticas ou por exodontias realizadas) e ainda através de sinais externos de desgaste fisiológico (21).

Essa avaliação pode ser realizada por exame direto, um exame clínico detalhado e minucioso, ou o exame indireto, através da análise de radiografias intra e extrabucais, buscando comparação com os dados colhidos por meio do exame direto.

Deve-se ressaltar que, no momento da coleta dessas informações, tanto os dentes inclusos como os extranumerários, podem induzir a erro de conclusão se analisados segundo o processo eruptivo, observando-se o mesmo cuidado quanto a ocorrência de anodontias parciais ou totais.

A dificuldade dessa metodologia reside no fato de estar se analisando uma condição estática, restrita aos elementos existentes na cavidade bucal e a situação que apresentam naquele momento.

Em se tratando do fenômeno ‘erupção dentária’, deve-se situar em qual, ou quais, fase(s) estão presentes na cavidade bucal, a saber, fase pré-eruptiva, correspondente ao período decorrido desde o início do desenvolvimento do dente até a completa formação da coroa; a pré-funcional, que começa com a formação da raiz e se estende até o momento em que o dente se coloca em contato com o antagonista, colocando-se em oclusão, iniciando-se aqui a fase funcional (21). Porém, para se caracterizar tais fases e tabular os dados coletados de modo correto, deve-se estabelecer um critério sobre a exata situação do elemento dentário na cavidade bucal, diante do que se considera como dente irrompido – parte de sua coroa

visível na cavidade bucal – seja sua borda incisal ou o vértice das cúspides (24).

Ressalte-se um ponto que merece cuidado durante a análise, o fato de que o fenômeno da erupção não é um processo isolado, mas influenciado por vários fatores, por exemplo, o arco em que se situam, pois os elementos dentários da mandíbula erupcionam normalmente mais cedo que na maxila; o tipo de oclusão, o biótipo, influências hereditárias, a ocorrência de perda precoce dos decíduos, o tipo de alimentação, gênero, raça, o clima regional, a situação econômico-social e a ingestão de flúor.

O biotipo ou o gênero também são variáveis a serem observadas, sendo observada uma precocidade nos indivíduos longilíneos, em relação aos normolíneos e brevilíneos, assim como em crianças mais magras em relação às obesas. Em se tratando de gênero, ocorrem diferenças nos períodos eruptivos (12, 6).

Em relação a essas situações que podem interferir no exame pericial, deve-se levar em conta que o desenvolvimento dos maxilares ou a erupção dentária podem sofrer mudanças a partir de alterações orgânicas crônicas, como estados de desnutrição, hiper ou hipotireoidismo. Mesmo em relação ao componente ‘flúor’, foi observado um retardo na erupção dos elementos dentários, devido à concentração desse elemento incorporado pelos ossos maxilares.

Para o estudo da estimativa de idade da população brasileira, a análise das fases da mineralização dos elementos dentários levou a montagem de uma tabela específica a cada arco dentário, estruturada por Nicodemo, Moraes e Medice Filho (Tabelas I e II), considerando oito estágios de mineralização para os elementos dentários, englobando todos os dentes permanentes incluindo os terceiros molares, considerando, porém, as variações entre os arcos superior e inferior.

Por se basearem na mineralização dos dentes, torna-se necessária a tomada de radiografias panorâmicas e periapicais, de onde se extrairão as informações pertinentes a cada elemento dentário permanente.

Os oito estágios do processo de mineralização dentária levados em consideração abrangem desde o início do processo até a completa formação apical.

A análise das diferentes fases de mineralização dos elementos dentários é o método de eleição para estimativa de idade de indivíduos jovens. Apresenta este processo a vantagem de sofrer menos interferência dos fatores que alteram a erupção, além de fornecer informações dos elementos dentários desde a formação coronária até a completa formação radicular. Contudo, é limitado até somente aos 18 anos, período de cessação do processo de mineralização, prejudicando a obtenção dos resultados pelos métodos utilizados nas fases anteriores.

Tabela I. Cronologia da mineralização nos dentes permanentes superiores (Nicodemo, Moraes & Medice Filho)

Dentes superiores	1ª evidência de mineralização	1/3 da coroa	2/3 da coroa	Coroa completa	Início da formação radicular	1/3 da raiz	2/3 da raiz	Término apical
Incisivo central	5-7	8-15	18-30	36-57	60-78	75-90	87-108	100-116
Incisivo lateral	9-15	24-30	33-57	54-72	72-88	84-102	96-112	105-117
Canino	5-6	12-33	36-60	60-78	76-87	90-114	111-141	126-156
1º pré-molar	27-30	48-66	57-75	78-96	87-108	102-126	117-138	129-159
2º pré-molar	36-54	51-66	66-84	78-100	93-117	105-129	117-144	141-159
1º molar	1-6	6-16	18-30	36-48	54-66	66-84	75-96	90-104
2º molar	39-57	52-66	69-84	81-102	102-126	120-135	129-153	150-162
3º molar	90-132	96-138	102-156	138-174	162-198	180-204	192-234	216-248

* Meses de vida extrauterina

Fonte: Arbenz, G. O. Medicina Legal e Antropologia Forense. 1988

Tabela II. Cronologia da mineralização nos dentes permanentes inferiores (Nicodemo, Moraes & Medice Filho)

Dentes Inferiores	1ª evidência de mineralização	1/3 da coroa	2/3 da coroa	Coroa completa	Início da formação radicular	1/3 da raiz	2/3 da raiz	Término apical
Incisivo central	3,9-6,1	9-12	18-27	28-45	48-68	60-78	76-96	90-102
Incisivo lateral	4,6-5,8	7-12	18-30	18-66	54-78	68-88	80-99	92-102
Canino	4-7	8-30	24-54	51-72	69-93	84-108	105-135	129-156
1º pré-molar	27-36	45-60	51-72	69-90	84-102	102-126	114-141	132-156
2º pré-molar	33-54	48-63	66-81	79-96	93-144	108-132	117-144	141-159
1º molar	1-6	6-12	18-28	18-45	54-66	57-81	78-96	90-104
2º molar	39-60	51-66	72-87	84-105	102-126	117-135	129-153	150-165
3º molar	90-132	96-138	102-156	138-174	162-198	180-204	192-234	216-248

* Meses de vida extrauterina

Fonte: Arbenz, G. O. Medicina Legal e Antropologia Forense. 1988

À medida que a idade avança, os resultados se tornam menos satisfatórios, com a diminuição do número de informações, havendo a necessidade de se buscar outros dados locais, como a presença de cáries, número de restaurações e ausência de elementos dentários, tópicos que GUSTAFSON *apud* SILVA (21) analisou trazendo contribuição ao processo de identificação via arcada dentária.

As Marcas de Mordidas

Ao se analisar diferentes marcas encontradas numa região corpórea, ou restos de alimentos, provenientes da ação de fechamento das arcadas dentárias sobre uma superfície, busca-se caracterizar se humana ou animal, são relatadas na literatura como elementos periciais fundamentais para a identificação de agressores, vítimas e criminosos (21, 28, 14).

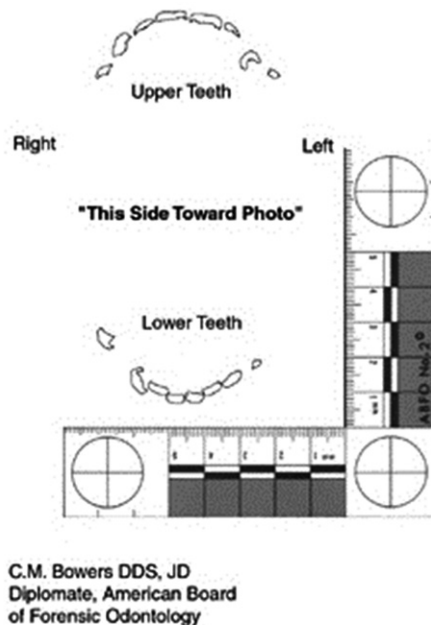
As marcas de mordidas encontradas em restos de alimentos fornecem características da cavidade bucal do suspeito, após serem relacionadas aos elementos dentários correspondentes (14, 11).

A individualidade da dentição e a singularidade de uma mordedura conferem a possibilidade de se estabelecer uma identificação, seja da vítima, do agressor ou suspeito, mediante exame comparativo com anotações procedidas em prontuários odontológicos. Com isso, torna-se possível a identificação da especificidade de cada elemento dentário, observando que os incisivos produzem danos retangulares e caninos produzem danos triangulares, levando a identificação do agressor pelas características encontradas nas lesões (14).

Deve-se observar que as marcas de mordidas podem sofrer alteração segundo a posição na superfície corpórea, em razão da elasticidade da pele, como também em relação à ocorrência *ante-mortem* ou *post-mortem*, segundo a reação vital dada pela circulação ativa no momento da lesão. Os edemas e as hemorragias locais na área lesionada tendem a apresentar aspecto apergaminhado em razão da desidratação por evaporação cutânea, associado aos fenômenos putrefativos, provocando tais modificações.

A boa observação não dispensa a fotografia por se tratar de superfícies passíveis de deterioração com o decorrer do tempo, como observado por VANRELL (28). A captação da imagem deve apresentar próximo a lesão, uma régua milimetrada com certa flexibilidade de forma a acompanhar a curvatura da superfície corpórea onde ocorreu. A *American Board of Forensic Odontology* – ABFO (2009), preconiza a régua nº 2 padronizada para estas situações.

Figura 1. Utilização da régua preconizada pela ABFO



Fonte: *American Board of Forensic Odontology* – ABFO (2009)

Segundo MELANI *apud* SILVA (21) e MARQUES *et al.* (14), os pontos deficientes na análise das marcas de mordidas são a variabilidade de textura da pele como também a superfície de suporte e esses elementos associados a falta de dados estatísticos sobre a qualidade dos padrões de mordida.


Conclusão

Os arcos dentários vêm se tornando um importante meio de identificação, principalmente pela diversidade de elementos a serem coletados que carregam uma carga de valor como instrumento probatório de uma agressão.

As características individuais de cada elemento dentário, combinado com estruturas as periféricas, dão um caráter personalíssimo a cada mordida quando comparada com outras. Em razão disso se torna premente e urgente uma rotina de armazenamento de dados oriundos não só dos casos analisados em solicitação de perícia, mas que ocorra em todo e qualquer atendimento profissional. A coleta detalhada da situação bucal de cada paciente se reveste de grande importância, devendo, posteriormente, serem as cópias dessas informações presentes nos prontuários de atendimento, arquivadas em órgãos próprios de modo a viabilizar a identificação, quando necessário, sempre com a presença do profissional cirurgião-dentista para promover sua correta interpretação.

Diante desses estudos, fica cada vez mais confirmada a unicidade dos arcos dentários como meio de identificação, por meio das particularidades existentes e inerentes a seu aspecto físico e ao seu posicionamento no arco dentário.

Tanto os períodos de crescimento evolutivo como sob o aspecto involutivo guardam importância para o processo de identificação em si.

Em suma, todos os métodos de identificação, isolados ou combinando-se entre si, têm o objetivo de, através dos dados obtidos e devidamente tabulados, viabilizar o processo de identificação. O objetivo é tão só a busca da verdade real. 

Referências ::

1. ALMEIDA, C. A. P. Proposta de protocolo para identificação odontológico-legal em desastres de massa. Tese Doutorado. Unicamp. 2000.
2. AMERICAN BOARD OF FORENSIC ODONTOLOGY <ABFO.org> acessado em 01/04/2010. Diplomates Reference Manual. 2009.
3. ARBENZ, G. O. Medicina Legal e Antropologia Forense. Rio de Janeiro: Atheneu, 1988.
4. AURÉLIO – Dicionário da Língua Portuguesa. Ed. Positivo. 2009.
5. BDJ - British Dental Journal. Bitemarks-on-line study guides. Forensic dentistry online. abril 2001. <forensidentistryonline.com> acessado em 01/04/2010.
6. CAVALCANTI, A. L., PORTO, D. E., MAIA, A. M. A. *et al.* Estimativa da estatura utilizando um dentária de análise: comparativo de estudo entram em o método de Carrea e o método modificado. Revista de Odontologia da Unesp. 2007; 36 (4): 335-9
7. CFO . Código de ética odontológico. 2013. Resolução CFO-118/2012.
8. COIRADAS, G. M. R. MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA: a importância da identificação pela arcada dentária nas Forças Armadas. Trabalho de conclusão de curso apresentado à Escola de Saúde do Exército. Rio de Janeiro. 2008.
9. COLGATE PREVNEWS. Odontologia Legal. – Relatório de Cuidado Oral. 2002; 12 (2).
10. FRANÇA, B. H. S., KUSS, D. S. O Prontuário Clínico Odontológico como meio de Identificação humana. J. Clín. Odontol. Integr. 2004; 8 (47): 370-5.
11. GIANNELLI, P. C. Bite Mark Analysis. Case Research Paper Series in Legal Studies. Case Western Reserve University. Working Paper 08-06. January 2008. <acessado em 13/04/2010>. 2008.
12. GONÇALVES, A. C. S., ANTUNES, J. L. F. Estimativa da Idade em crianças baseada nos estágios de mineralização dos dentes permanentes com finalidade Odontolegal. Departamento de Odontologia Social, Faculdade de Odontologia, Universidade de São Paulo. Odontologia e Sociedade. 1999; 1 (1/2): 55-62.
13. MARQUES, J. U. M. Metodologias de identificação de marcas de mordidas. <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/23/23142/tde-30082004-141220/>; acessado em 07/07/2009>
14. MARQUES, J. A. M., GALVÃO, L. C. C., SILVA, M. Marcas de mordidas. Universidade estadual de Feira de Santana. 2007.
15. OLIVEIRA, Y. T., CARVALHO, G. P., BRITO, A. C. A. *et al.* Diagnóstico Diferencial em Impressões Dentárias: Mordida Humana X Mordida Animal. (22 março de 2009) - Última Atualização (22 março de 2009) <<http://www.carvalho.odo.br> - Carvalho Odontologia> acessado em 08/02/2010.
16. PARANHOS, L. R., CALDAS, J. C. F., IWASHITA, A. R. *et al.* A importância do prontuário odontológico nas perícias de identificação humana. RFO. 2009; 14 (1): 14-7.
17. PARANHOS, L. R., CALDAS, J. C. F., IWASHITA, A. R. *et al.* A importância da documentação ortodôntica nas perícias de identificação humana. Ortodontia SPO. 2008; 41 (ed.espec): 297-301.
18. PRETTY, I., TELWAR, S., SWEET, D. The medico-legal importance of dental record keeping. Brit. Dental J. Launchpad. 1999; 6 (1): 28-32. BDA. <<http://www.forensidentistryonline.com>. - acessado em 01/04/2010>.
19. SILVA, E. A. Antropologia Forense. Trabalho de Conclusão Curso - Curso Direito, Faculdade Jaguariúna. 2008.
20. SILVA, R. H. A., MUSSE, J. O., MELANI, R. F. H. *et al.* Human bite mark identification and DNA technology in forensic dentistry. Braz. J. Oral Sci. 2006; 5 (19).
21. SILVA, M. Compêndio Odontologia Legal. Ed. MEDSI – Guana-bra/Koogan. 1997.
22. SILVA, R. F., DE LA CRUZ, B. V. M., DARUGE JR., E. *et al.* La importancia de la documentación odontologica en la identificación humana - relato de caso. Acta Odontol. Venez. 2005; 43 (2): 159-64.
23. SILVA, R. F., PEREIRA, S. D. R., DARUGE, E. *et al.* A confiabilidade do exame odontolegal na identificação humana (09 de maio de 2006) - Última Atualização (07 abril de 2009). <<http://www.carvalho.odo.br> - Carvalho Odontologia; acessado em 22/10/2009>.
24. SILVA, R. F., PRADO, M. M., BARBIERI, A. A. *et al.* Use of dental records for human identification. RSBO. 2009; 6 (1).
25. SILVA, M. Documentação em Odontologia e sua Importância Jurídica. Odontologia e Sociedade. 1999; 1 (1/2): 1-3.
26. SWEET, D., PRETTY, A. A look at forensic dentistry - Part I: The role of teeth in the determination of human identity. British Dental Journal. 2001; 190 (7): 14.
27. VANRELL, J. P. Odontologia Legal e Antropologia Forense. Editora Guanabara/Koogan. 2002; 67-76; 189-211; 232-6.
28. VANRELL, J. P. Odontologia Legal e Antropologia Forense. 2. ed. Editora Guanabara/Koogan. 2009; 63-81; 235-53; 280-4; 331-7.

Recebido em: 11/03/2014 / Aprovado em: 14/04/2014

Enio Figueira Junior

Luiz Pereira Graça,165 – Cruzeiro

Valença/RJ, Brasil – CEP: 27.600-000

E-mail: efigueirajunior@gmail.com